

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

EDITAL Nº 001/2022 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
PSICOLOGIA NA SAÚDE PÚBLICA

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA
CANDIDATAS (OS) A ALUNA (O) REGULAR
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO*
***SENSU* EM PSICOLOGIA NA SAÚDE PÚBLICA**

Considerando o termo de convênio 0004/2022 firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste e a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

TORNA-SE PÚBLICO: A abertura de processo seletivo para candidatas (os) a alunas (os) regular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública.

PREÂMBULO:

O **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública, oferecido pela Unioeste**, Campus de Foz do Iguaçu, com início em junho de 2022, tem como objetivo geral favorecer a inserção qualificada de profissionais da Psicologia no campo da Saúde Pública, para atuação em diferentes serviços com ênfase na saúde mental.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 30 vagas para profissionais de nível superior da área de Psicologia com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e formadas (os) em instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

2. DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E ATUAÇÃO NO PROJETO

2.1 Bolsas:

Serão disponibilizadas bolsas de auxílio para as (os) alunas (os) selecionadas (os) no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública.



2.1.1 O pagamento das bolsas:

Será realizado pela Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, por meio de repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

2.2 Caberá ao bolsista:

Desenvolver a carga horária semanal de 34 horas, conforme o disposto abaixo:

| Valor das bolsas, carga horária e local de atuação dos bolsistas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia na Saúde Pública | |
|---|---|
| Bolsa do Profissional Psicóloga(o) | Carga Horária e Local de Atuação |
| R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) | 34 horas semanais, sendo 20 horas em serviço supervisionada, de forma presencial e 10 horas para aulas teóricas presenciais e 04 horas de orientação, conforme acordado com orientador. |

2.3 Da Atuação no Projeto

A (ao) Profissional graduada (o) em Psicologia regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, caberá ter disponibilidade e flexibilidade para cumprir a carga horária de 34 horas semanais de segunda a sábado, conforme necessidade do ensino e serviço, a seguir descrito:

- a) Desenvolver ações relacionadas à promoção, prevenção, reabilitação e educação em saúde, contemplando atendimento clínico, reuniões de grupo, matriciamento, entre outras atividades, realizados nos serviços de saúde mental e universidade, com a carga horária de 20 horas semanais, conforme demandas dos serviços;
- b) Participar de aulas teóricas, com carga horária de 10 horas semanais e 4 horas de orientações com docentes;
- c) Entregar um trabalho de conclusão de curso em formato de artigo ao final do Programa de Pós-graduação.

2.3.1 As atividades práticas em serviço:

As atividades práticas ocorrerão nas dependências da Unioeste (Clínica-Escola de Psicologia), nas Unidades Básicas de Saúde e em setores de assistência secundária e terciária com atenção à saúde mental, sob a orientação de docentes Psicólogos (os).

3. PROCESSO DE SELEÇÃO, ASSINATURA DE TERMO E MATRÍCULA

As inscrições, seleção, divulgação, resultado, convocação, matrícula e assinatura de termo de bolsa para os alunos do Curso de Pós-Graduação *Lato*



Sensu em Psicologia na Saúde Pública seguirão o cronograma abaixo estabelecido:

| Nº | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | MÊS/ ANO | |
|----|--|----------------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | Processo de inscrição das (os) pós-graduandas (os) | 18/04/2022 | 11/05/2022 |
| 2 | Homologação das inscrições | Até o dia 13/05/2022 | |
| 3 | Prazo para recursos | 16/05/2022 | 17/05/2022 |
| 4 | Resposta de recursos e divulgação de datas de entrevistas | Até 19/05/2022 | |
| 5 | Análise dos Currículos | 20/05/2022 | 24/05/2022 |
| 6 | Resultados da Análise dos Currículos e divulgação de datas de entrevista | 25/05/2022 | |
| 7 | Entrevistas | 27/05/2022 | 01/06/2022 |
| 8 | Resultado Final do Processo Seletivo | Até o dia 06/06/2022 | |
| 9 | Recurso Referente ao Processo Seletivo | 07/06/2022 | 08/06/2022 |
| 10 | Resposta do Recurso | 09/06/2022 | |
| 11 | Matrícula e Assinatura do Termo de Bolsa | 13/06/2022 | 14/06/2022 |
| 12 | Início das Aulas | 17/06/2022 | |

Os prazos estabelecidos no cronograma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública poderão ser ampliados e/ou reabertos no caso de não preenchimento do número de vagas necessárias, por desistência ou outros motivos justificados pela coordenação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições:

As inscrições para os candidatos às vagas para alunos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública acontecerão no período de **18 de abril de 2022** após as 8h até às 23h do dia **11 de maio de 2022**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://midas.unioeste.br/sgppls/inscricao>

4.2 Poderão se inscrever:

Poderão se inscrever no processo de seleção profissionais Psicólogas(os), graduadas (os) em Psicologia de Instituição de Ensino Superior brasileira (reconhecida pelo MEC) desde que preencham os seguintes requisitos:



- a) na época da seleção, ter documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Psicologia;
- b) estar regularmente inscrito no CRP.

4.3 Documentos exigidos na inscrição:

- a) Cópia do diploma da graduação ou do certificado de conclusão de curso;
- b) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Comprovante de inscrição no CPF;
- e) Cópia da carteira do Conselho de Classe;
- f) Cópia do comprovante de pagamento de anuidade.
- g) Cópia de Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes, com documentos comprobatórios e envio do Anexo 1 preenchido.

Parágrafo Único: Os documentos relacionados no item 4.3, letras a até g, deverão ser protocolados, no Protocolo Geral da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu e endereçados a Coordenação Geral do Curso. O horário de funcionamento do Protocolo Geral é de segunda a sexta-feira das 8h as 12h; das 13h as 17h e das 18h as 21h.

4.5 Taxa de inscrição

Não haverá taxa de inscrição.

4.6 Homologação das inscrições

O edital de homologação das inscrições será publicado no site oficial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu Link: <https://www.unioeste.br/portal/pos-graduacao/cursos/lato-sensu-especializacoes>, na aba Foz do Iguaçu>Cursos a serem iniciados> Psicologia em Saúde Pública e divulgado na página da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e nas redes sociais das referidas instituições, diariamente até o término do prazo estabelecido em edital.

4.7 Da obrigatoriedade da Unioeste em relação ao inscritos no processo de seleção.

A inscrição no processo seletivo não obriga a Unioeste a contratar os bolsistas, a contratação será apenas para os alunos matriculados e está condicionado ao repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/Secretaria Municipal de Saúde.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos às vagas para alunos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública consistirá em duas fases análise dos currículos e entrevistas realizadas com cada candidato.



5.1 Análise do Currículo

Os currículos serão avaliados anteriormente às entrevistas, considerando atividades profissionais e acadêmicas, tendo como critério de análise/avaliação: experiência profissional; especializações anteriores; publicações científicas; apresentações de trabalhos e participação em eventos de caráter técnico científico, conforme descritos no Anexo 1.

5.2 Ordem de convocação para entrevistas:

As (Os) candidatas (os) serão convocadas (os) para a entrevista de acordo com ordem de classificação de melhor desempenho na análise do currículo.

5.3 Entrevistas

5.3.1. As entrevistas serão realizadas para questionamento de dados complementares sobre a ficha de inscrição e avaliação da desenvoltura, disponibilidade e desempenho acadêmico prévio, considerando os seguintes itens:

- a) Capacidade de comunicação: 20 pontos;
- b) Justificativa de interesse em participar do projeto: 20 pontos;
- c) Participação anterior em projetos técnicos, ou de ensino, pesquisa e extensão: 20 pontos;
- d) Disponibilidade e flexibilidade para cumprir a carga horária de 34 horas semanais de segunda a sábado, conforme necessidade do ensino e serviço: 40 pontos.
- e) A entrevista será pontuada de 0 a 100, obtida por meio da somatória dos itens a ao d.

5.3.2. Local e acesso para as entrevistas: As entrevistas ocorrerão de forma remota, com duração aproximada de 30 minutos. O recurso utilizado será o google meet, com link disponibilizado em edital, juntamente com o cronograma das entrevistas.

5.3.3. Divulgação da lista de convocados para entrevista: o Edital de convocados será publicado no site da Unioeste e divulgado na página da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e nas redes sociais das referidas instituições.

5.4 Banca Examinadora.

A análise do currículo e entrevistas serão conduzidas por banca examinadora composta por docentes do programa e membros da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/Secretaria Municipal de Saúde.



5.5 Desclassificação

A (O) candidata (o) que não participar da entrevista no horário estabelecido no edital, será desclassificada (o) do processo seletivo.

5.6 Pontuação Final

O resultado final será a soma das notas da Entrevista e do Currículo multiplicado pelos pesos específicos e dividido por 5, conforme fórmula a seguir:

$$MF = \{(entrevista \times 2) + (Curriculum \times 3)\} / 5$$

5.7 RESULTADO

O resultado da seleção será publicado pela coordenação do projeto por meio de edital disponibilizado no site da Unioeste e divulgado na página da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e nas redes sociais das referidas instituições, seguindo o cronograma estabelecido nos itens 3.1 do presente Edital.

A divulgação do resultado da seleção do processo seletivo não obriga a Unioeste a contratação dos bolsistas, a qual está condicionado ao repasse financeiro pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

6. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA A BOLSA

6.1 São documentos exigidos aos psicólogos para a assinatura de termo de bolsa:

- a) Cópia do diploma da graduação ou do certificado de conclusão de curso;
- b) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Certidão de Regularidade de Inscrição junto ao Conselho Regional de Psicologia do Paraná;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Para fins de pagamento, a (o) bolsista deverá possuir uma Conta Bancária na Caixa Econômica Federal, não podendo ser conta salário;

Parágrafo Único: Os documentos originais relacionados nos itens 6.1 deverão ser apresentados no momento da assinatura do termo de bolsa.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, à luz das orientações das instâncias cabíveis da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O prazo de validade

O processo seletivo será de **12 (doze)** meses, contados da data da divulgação do resultado.

8.2 A atividade dos bolsistas

Terão a duração de 24 (vinte e quatro) meses, e poderá ser rescindida a qualquer momento pelas partes, bem como, prorrogada por igual período, mediante prorrogação do convênio.

9. CONTATOS

No caso de eventuais dúvidas ou dificuldades com a inscrição, encaminhar e-mail para: foz.pospsicologiasaudepublica@unioeste.br.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Foz do Iguaçu (PR), 13 de abril de 2022.

Fernando José Martins
Prof. Dr. Fernando José Martins
Coordenador Geral do Curso de Pós-graduação
Psicologia em Saúde Pública -
Unioeste, Campus Foz do Iguaçu

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

| Instrumento de avaliação de Currículo | | |
|---|----------------------|-------------|
| Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Psicologia na Saúde Pública | | |
| Pontuação (0 a 10) | | |
| Nome Completo: | Número de Inscrição: | |
| ITEM | PONTOS | |
| | MÁXIMO POR ITEM | OBTIDO |
| Formação Acadêmica (3,0) | | |
| A) Cursos: Especialização /Residência, com certificado ou declaração de conclusão de curso | 1,0 | |
| B) Formação em pesquisa Iniciação Científica, com certificado ou declaração de conclusão. | 0,7 | |
| C) Colaboração em pesquisa Coleta de dados/Auxiliar/Apoio Técnico em Pesquisa, com declaração assinada pelo coordenador do projeto. | 0,3 | |
| D) Formação complementar Curso extracurricular, com certificado ou declaração das horas realizadas. | 0,5 | |
| Estágio extracurricular, com carga horária mínima de 60 h, com certificado ou declaração das horas realizadas. | 0,5 | |
| Atividades Científicas e de Pesquisa/tecnologia (3,0) | | |
| Cópia de artigo publicado em periódico científico (1,0 ponto cada artigo). | 1,0 | |
| Artigos publicados em revistas informativas. | 0,5 | |
| Cópia de resumos publicados em ANAIS de eventos. | 0,5 | |
| Atividades de extensão Universitária, com certificado ou declaração das horas realizadas. | 0,5 | |
| Organização de eventos científicos, com certificado ou declaração comprobatória. | 0,5 | |
| Atividades Profissionais (4,0) | | |
| A) Atividades assistenciais Atuação em serviços públicos ou privados, na área de psicologia com carteira assinada, ato de nomeação ou contrato social. (mínimo 1 ano) | 2,0 | |
| B) Atividades de ensino Docência na Graduação. (mínimo 1 ano) | 1,0 | |
| Ensino em curso técnico ou nível médio. (mínimo 1 ano) | 1,0 | |
| Total da nota | | |
| Observação. | | |
| Avaliador | Assinatura | Data |